



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA



OFÍCIO N° 831/2021/ATL/SJDH

Caçapava, 29 de setembro de 2021.

Exm^a Sr^a
Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

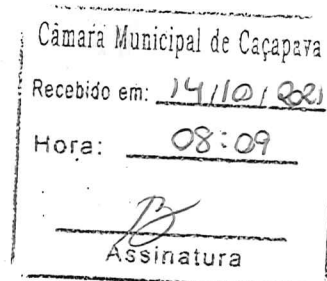
Assunto: Resposta de Indicação

Senhora Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção a **Indicação n° 1351/2021**, de autoria da Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, que conforme manifestação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, é de grande entendimento a importância da regulamentação de boas práticas com os animais, por isso, há a pretensão de incluir o abrigo dos cães de companheiros das pessoas em situação de rua no regimento interno da Casa de Passagem.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapava/autenticidade>
com o identificador 320039003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.